

## **RESOLUÇÃO Nº 25, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

Aprova o cancelamento da inscrição das entidades, sendo: Associação Comunidade Terapêutica - Portal da Sobriedade e Emanuel Deus Conosco no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS – por não reconhecimento das comunidades terapêuticas e entidades de cuidado, prevenção, apoio, mútua ajuda, atendimento psicossocial e ressocialização de dependentes do álcool e outras drogas e seus familiares como entidades e organizações de assistência social e sua não vinculação ao Sistema Único de Assistência Social.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Lucas do Rio Verde – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.674 de 15 de abril de 2024;

Considerando a resolução nº 151, de 23 de abril de 2024, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS/MDS;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2024, ata nº 325.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar por unanimidade, o cancelamento da inscrição das entidades: Associação Comunidade Terapêutica Portal da Sobriedade, CNPJ: 07.048.974/0001-94 e Emanuel Deus Conosco, CNPJ: 31.628.939/0001-29 no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 15 de agosto de 2024.



**RAPHAEL PICINATO MARQUES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde - MT